

PORTARIA Nº 0486/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa integrantes para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 019/2016/Reitoria, de 3 de junho de 2016, e na Portaria nº 0293/2020, de 22 de dezembro de 2020, e considerando, ainda, o teor dos Memorandos:

- a) Memorando nº 110/2022/CCEN, datado de 16 de dezembro de 2022, oriundo da direção do Centro de Ciências Exatas e Naturais;
- b) Memorando nº 083/2022/CCS, datado de 20 de dezembro de 2022, oriundo da direção do Centro de Ciências da Saúde; e
- c) Memorando nº 003/2022/CEUA, de 21 de dezembro de 2022, da coordenação da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 25 de janeiro de 2023, os integrantes abaixo especificados:

- LUÍS OLÍMPIO MENTA GIASSON (titular) – Biólogo, em substituição ao Prof. Sérgio Luiz Althoff, nomeado através da Portaria nº 0293/2020, de 22 de dezembro de 2020 e SIMONE WAGNER (como suplente);
- JAMES OLIVEIRA DE AQUINO (titular) – em recondução, Médico Veterinário, membro indicado pelo Centro de Ciências da Saúde, e BRUNA HELENA KIPPER ZIMMERMANN (como suplente);
- ISABEL DAUFENBACK MACHADO (titular) – em recondução, docente/pesquisador na área específica, indicada pelo Centro de Ciências da Saúde, e EDISON SANFELICE ANDRÉ (como suplente);
- HERCÍLIO HIGINO DA SILVA FILHO (titular) – docente/pesquisador na área específica, indicado pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais, em substituição a Profª. DÉBORA DELWING DAL MAGRO, nomeada através da Portaria nº 0293/2020, de 22 de dezembro de 2020, que passa a ser suplente;

MARCIA CRISTINA SÁRDA USPINDOLA

Portaria nº 0486/2022/Reitoria  
Fls. 2/2

- SERGIO LUIZ ALTHOFF (titular) – docente/pesquisador na área específica, membro indicado pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais, e EDUARDO ALVES DE ALMEIDA (suplente);
- ROSILEA GIRARDI (titular) – Médica Veterinária, na condição de consultora *ad hoc*,

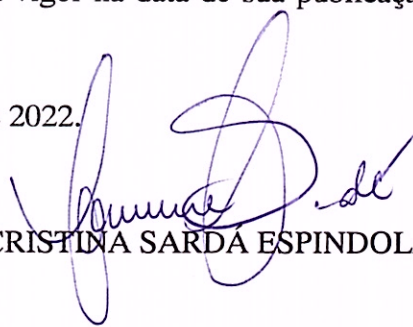
para integrarem a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA da FURB.

Art. 2º O coordenador e vice-coordenador da CEUA serão eleitos por seus pares.

Art. 3º Torna sem efeito, a contar de 25 de janeiro de 2023, a Portaria nº 0293/2020, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Blumenau, 21 de dezembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA